



SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO 001/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00013005/2023-29-e

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 001/PGM/2023.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, procedemos a correção de erro material identificado no Convênio nº 001/PGM/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS

3.1 Considerando o número total de **1335 alunos do Ensino Fundamental I e II** atendidos pela ENTIDADE, cadastrados no censo escolar de 2022, o valor total anual do presente Convênio é de **R\$ 97.009,15 (noventa e sete mil nove reais e quinze centavos)**, para atendimento de 200 dias letivos/2023, destinados exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade Escolar Santa Marcelina, através do **Cartão PNAE**.

Leia-se:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS

3.1 Considerando o número total de **1335 alunos do Ensino Fundamental I e II** atendidos pela ENTIDADE, cadastrados no censo escolar de 2022, o valor total anual do presente Convênio é de **R\$ 97.009,15 (noventa e sete mil nove reais e quinze centavos)**, para atendimento de 200 dias letivos/2023, destinados exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade Escolar Marcelo Cândia Subsede I, através do **Cartão PNAE**.

Porto Velho/RO, 26 de julho de 2023.

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos



Assinado por **Felippe Idak Amorim Santos** - Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos - Em: 26/07/2023, 10:24:30